

PORTARIA Nº 2.424/2025

Concede férias aos servidores CLT do Município de Umuarama.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias aos servidores CLT do Município de Umuarama, em consonância às disposições do Art.134 da CLT – Consolidação das Leis do Trabalho, conforme relação abaixo:

ITEM	NOME DO SERVIDOR	RG	SECRETARIA	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
1	Adauto Goncalves Da Silva	6.445.514-1 SSP / PR	Sec. Mun. De Meio Ambiente E Saúde,	Servente Geral - C.L.T.	2023\2024	03/11/2025 à 02/12/2025
2	Fatima Vieira Dos Reis Marsolla	5.599.610-5 SESP / PR	Secretaria Municipal De Educação	Aux.Servicos Gerais - C.L.T.	2024\2025	03/11/2025 à 12/11/2025
3	Jordina De Godoy Amatuzzi	2022726 PR / PR	Sec. Mun. De Assistência Social	Auxiliar De Servicos - Clt.	2023\2024	03/11/2025 à 17/11/2025
4	Jose Donizete De Oliveira	4.928.825-5 SSP / PR	Sec. Mun. De Segurança, Trânsito E	Vigia - C.L.T.	2025\2026	03/11/2025 à 02/12/2025
5	Jose Maria Alexandre	10.553.856-1 SSP / PR	Sec. Mun. De Segurança, Trânsito E	Vigia - C.L.T.	2024\2025	04/11/2025 à 13/11/2025
6	Luiz Cesario	1.515.647-3 PR / PR	Sec. Mun. De Serviços Públicos	Servente Geral - C.L.T.	2024\2025	03/11/2025 à 02/12/2025
7	Margarete Szezerbatz Zanato	4.832.867-9 SSP / PR	Secretaria Municipal De Educação	Aux.Servicos Gerais - C.L.T.	2024\2025	10/11/2025 à 19/11/2025
8	Maria Emilia De Araujo Sousa	4.380.295-0 SSP / PR	Secretaria Municipal De Educação	Professor(A) - Clt.	2024\2025	05/11/2025 à 14/11/2025
9	Marilza Garcias De Alvarenga Fernandes	8.220.007-0 SSP / PR	Sec. Mun. De Segurança, Trânsito E	Vigia - C.L.T.	2024\2025	17/11/2025 à 26/11/2025
10	Melqui Teixeira	5.043.421-4 SSP/PR / PR	Sec. Mun. De Segurança, Trânsito E	Vigia - C.L.T.	2024\2025	03/11/2025 à 02/12/2025
11	Nelson Stabile Ribeiro	6.038.574-2 SSP / PR	Sec. Mun. De Segurança, Trânsito E	Vigia - C.L.T.	2024\2025	03/11/2025 à 02/12/2025
12	Valdecir Menegassi	4.447.226-0 SSP / PR	Sec. Mun. De Segurança, Trânsito E	Vigia - C.L.T.	2024\2025	18/11/2025 à 02/12/2025

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 07 de novembro de 2025.

ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal

CLEBER BOMFIM
Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO JORNAL
"UMUARAMA ILUSTRADO"
DE 04 / 12 / 20 25 DE Nº 13481
UMUARAMA 04 / 12 / 20 25
Demise
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS